



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 132/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016369/2023-18

Marabá-PA, 31 de julho de 2023.

Dispõe sobre Projeto de Pesquisa do professor Bernardo Tomchinsky

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.^a Dr.^a Clarissa Mendes Knoechelmann, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 518, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** alocação de carga horária referente ao Projeto de Pesquisa intitulado "PRODUTOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE PARA A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E GERAÇÃO DE RENDA NO SUDESTE DO PARÁ", codenado pelo professor **Bernardo Tomchinsky**, com colaboração dos professores Keid Nolan Silva Souza, Felipe Fernando da Silva Siquiera, Clarisa Mendes Knoechelmann, e Bianca da Conceição Cabral. Alocação de carga horária de 20 horas para o coordenador e 5 horas semanais para os colaboradores vinculados ao IESB, no período 01/07/2023 a 01/07/2025.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 14:13)
CLARISSA MENDES KNOECHELMANN
DIRETOR-ADJUNTO
Matrícula: 1645428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **115006da79**